**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**



GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2281 DE 06 DE JUNHO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA no uso

de suas atribuições legais, R E S O L V E :

Colocar a disposição da Procuradoria do Município de Porto Velho-RO o servidor FRANCISCO ARQUILAU DE PAULA, Advogado, cadastro nº 25.485, lotado na Secretaria de Estado da Admistração, com onus para o Governo do Estado.

Janilene Vasconcelos de Melo

Governador em Exercício

Teobaldo de Monticello Pinto Viana Secretário de Estado da Administração